



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JUSSIAPÉ – BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13/2017, bem como seu Regimento Interno e ainda pela plenária realizada no dia 03 de Outubro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar do Projeto nº 55901291860202501; Tipo de Recurso: Projeto; GND: 3; UF: BA; Ente: Jussiape; Valor indicado: R\$ 2000.000,00; Tipo de indicação: Gestor Local; Unidade Beneficiada: FMAS; Tipo de Unidade: Pública; CNPJ: 13.519.372/0001-70

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições contrárias.

Leila Barbosa Carvalho

**Leila Barbosa Carvalho
Presidente do CMAS**